

FICHA FINANCEIRA

Cont. p/ Setor

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-07-80	—	9.834,00 FG-1	

Nome: MANDEL PEREZ SANTANA
Profissão: ARQUITETO
Cargo: CH.DIVISÃO DE PROJETOS DIR.OPERAÇÕES
Exercício: 1.980
Lotação: DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Date da Admissão: 13.06.79
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

2.º SEMESTRE 19		AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		5.527,00						
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH. 17 dias		SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
Saários		—						
Gratificações		5.573,00		—	—	—		
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		5.573,00						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		5.573,00						
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
IPEMAT-Cont.		446,00						
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		446,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		—						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Contratado b/ STEPHAN

GRUPO N.º
D E P.
MATRICULA N.º

[illegible]

CODEMAT

NOME:

Manoel Perez Santana

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário		
5.2 - 13º Salário		
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	47.573,00	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Alometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	47.573,00	

DEDUÇÕES	CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT		3.806,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

